



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000041

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1994

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba à
pessoa que menciona.

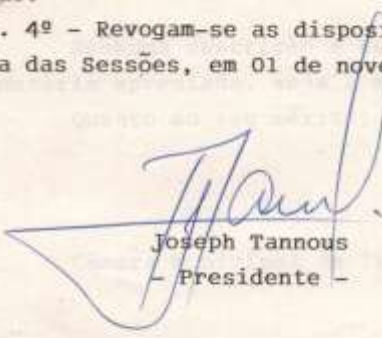
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba a Margarida de Souza Novaes.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma relativo ao artigo 1º deste Decreto, em sessão solene especialmente marcada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 01 de novembro de 1994.


Joseph Tannous
- Presidente -